



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Altera a Resolução nº 012/CONSC-RE/UFGS/2015, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 012/CONSC-RE/UFGS/2015, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I. Coordenador do curso: **Tobias Heimfarth**;

II. Coordenador Adjunto: **Danielle Nocolodelli Tenfen**;

III. Coordenadora de Estágio: **Aline Portella Biscaino**;

IV. Representantes docentes eleitos:

a) Domínio Específico: Eduardo de Almeida (titular);

b) Domínio Específico: **Clóvis Caetano (titular)**; **Everton Artuso (suplente)**;

c) Domínio Específico: Viviane Scheibel de Almeida (titular); André Lazzarin Gallina (suplente);

d) Domínio Conexo: **Carmen Elizabete de Oliveira (titular)**;

e) Domínio Comum: Marcos Leandro Ohse (titular); Carlos Alberto Cecatto (suplente);

f) Técnico Administrativo em Educação: Edson Antonio Santolin (titular); Cleomar Schmitz (suplente);

g) Representante discente: Jeiferson Perboni Rebelatto (titular); Allyine Luana Wanessa Fank Andrade (suplente).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 14 de julho de 2016.


Marcos Antônio Beal

Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Siape 1767581
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFGS
Campus Realeza-PR